



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 1130/GP/TRT19, DE 14 DE AGOSTO DE 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno, nos termos do item 13 do ATO CSJT.GP.SG Nº 213/2012, de 27-7-2012, e o contido no Ofício CIRCULAR CSJT.GP.SG. CEPJE nº. 031/2012, de 27-7-2012,

R E S O L V E:

Alterar o teor da PORTARIA Nº. 1048/GP/TRT 19ª, DE 30 DE JULHO DE 2012, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º. **Designar** o servidor **José Ribamar de Carvalho Júnior**, Técnico Judiciário, Assistente Chefe, de nível FC-4, da Secretaria de Informática, para viajar em objeto de serviço à cidade de Brasília, a fim de participar das atividades de desenvolvimento do Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – Pje/JT, a serem realizadas nos períodos de 6 a 10 de agosto, de 13 a 17 de agosto, de 20 a 24 de agosto e de 27 a 31 de agosto de 2012, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

“**Art. 2º. Conceder** ao servidor **5½** (cinco e meia) diárias, para cada um dos períodos de viagem, de **5 a 10-8**; de **12 a 17-8** e de **26 a 31-8-2012**, e **4½** (quatro e meia) diárias para o período de **20-8 a 24-8-2012**, e os respectivos bilhetes de passagens aéreas, devendo ser observado o disposto no Art. 5º da RA. Nº. 6/2009, em virtude da participação do servidor no grupo de trabalho em que figuram membros detentores de cargo em comissão de nível CJ-03, conforme constante nos itens 17 e 19 do Ato 41/CSJT.GP.SG de 01-03-2012.”

Art. 3º. **Determinar** que o servidor apresente na Secretaria Administrativa os cartões de embarque, e na ausência dos referidos cartões, deve apresentar outros documentos que comprove a viagem.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Original assinado
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente